

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 142/1994 de 7 de Julho

Considerando a necessidade de efectuar um ajustamento de verbas a nível de projectos do Plano da Região para 1994, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do artigo 229.º da Constituição, determinam-se as seguintes transferências:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 7-7-1994.

28 de Junho de 1994. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim José Santos Bastos e Silva